



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Combustível, com entrega parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de combustível, de forma parcelada, para atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de Morro da Garça.

O abastecimento de combustível é indispensável para a utilização do veículo oficial, empregado no desempenho das atividades institucionais, incluindo deslocamentos administrativos, atendimento a demandas externas, participação em compromissos oficiais e demais ações necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo.

Ademais, o combustível também se faz necessário para a operação do cortador de grama, equipamento utilizado na manutenção e conservação do jardim da sede da Câmara, garantindo condições adequadas de uso e preservação do espaço público.

A ausência de contratação comprometeria diretamente a mobilidade institucional e a manutenção da estrutura física do órgão, impactando negativamente a execução de atividades essenciais, o cumprimento de agendas e a adequada conservação das instalações, podendo acarretar prejuízos à eficiência e à continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais, a eficiência administrativa e o adequado suporte logístico e operacional à Câmara Municipal de Morro da Garça.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Material de Consumo

Equipamento/Material Permanente



<input type="checkbox"/> Serviço Continuado	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	GASOLINA COMUM	1.500	Litros
2	ETANOL COMUM	500	Litros

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 1º de abril de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal